INTERESSADA: Elisa Freires Silva Sousa		
EMENTA: Autoriza Elisa Freires Silva Sousa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Básica Francisco Teixeira Pires, de Itapipoca, até 31.12.2010.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU Nº 09243354-5	**PARECER Nº** 0491/2010	**APROVADO EM:** 27.10.2010

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Educação Municipal de Itapipoca, mediante o processo nº 09243354-5, solicita deste Conselho a autorização para Elisa Freires Silva Sousa exercer, temporariamente, o cargo de direção da Escola de Educação Básica Francisco Teixeira Pires, instituição situada em Salgado dos Pires, s/n, Zona Rural, CEP: 62.500-000, Itapipoca.

A requerente anexou ao processo:

I - requerimento da Secretaria de Educação Itapipoca;
II – declaração comprovando quatro anos de experiência docente, na Escola de Ensino Fundamental Francisco Marques Vieira;
III – Portaria de Nomeação para o cargo de direção da referida unidade escolar;
IV – cópia do título "Licenciado Pleno no Curso de Formação de Professores para o Ensino Fundamental de 1ª à 8ª Série, nas Áreas Específicas", emitido pela Universidade Estadual do Ceará, datado de 14 de Janeiro de 2005.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola de Educação Básica Francisco Teixeira Pires, de Itapipoca, em favor de Elisa Freires Silva Sousa, até 31.12.2010, quando deverá apresentar a este Conselho a comprovação de matrícula em curso de especialização em áreas requeridas para o exercício da função de direção escolar.

Este o Parecer, salvo melhor juízo.

Cont. do Parecer nº 0491/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2010.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitadora: Beth
Revisor: JAA